

INDICAÇÃO Nº 48 /2025

Autora: Vereadora Robervânia Bento

Assunto: Solicita estudos técnicos e encaminhamento de Projeto de Lei visando à expansão do perímetro urbano do Município de Ibatiba/ES, abrangendo o Bairro Ipê.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba que determine à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Desenvolvimento Urbano a realização dos estudos técnicos necessários para a ampliação do perímetro urbano, a fim de incluir o Bairro Ipê na zona urbana do Município.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Ipê tem apresentado expressivo crescimento nos últimos anos, com diversas residências construídas, presença de comércios locais e demandas crescentes por infraestrutura pública. A comunidade já apresenta características tipicamente urbanas, embora ainda esteja classificada como área rural em parte de seu território.

Essa situação tem gerado dificuldades para regularização imobiliária, acesso a serviços públicos urbanos (como iluminação, coleta de lixo e rede de esgoto) e implantação de obras estruturais.

A expansão do perímetro urbano possibilitará:

- I.a inclusão do Bairro Ipê nas políticas de urbanização e planejamento do Município;
- II.a valorização dos imóveis e incentivo à formalização de propriedades;
- III.a melhoria na prestação de serviços públicos;
- IV. o crescimento ordenado e sustentável da cidade.

Diante disso, a presente Indicação busca atender uma demanda social legítima, garantindo que o desenvolvimento urbano de Ibatiba ocorra de forma planejada, justa e eficiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 13 de outubro de 2025.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 13 de outubro de 2025.


Robervânia Aparecida da Silva Faé
Vereadora
Câmara Municipal de Ibatiba

pac: 1159/20
23/10/25
